



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.111/2023

Concede licença luto a servidora **MAGDA CASSIANO SILVA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MAGDA CASSIANO SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 1080854, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.642.292-1 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 038.825.979-50, nomeada em 02 de março de 2023 para exercer a função de emprego público de Professor 20 HRS, pelo regime CLT – Regime Administrativo Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 09 de junho de 2023 à 16 de junho de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 junho / 20 23
DE N.º 12758
UMUARAMA, 21 / 06 / 20 23
Denise
BUREAU DE ACTOS OFFICIAIS